



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 1ª Reunião Extraordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 07/04/2016

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ); Vanessa da Silva Flores Soares, representante da Diretoria Socioambiental (DISAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.5453/14 – NFX Combustíveis Marítimos Ltda.**. Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI nº IN029270) para prorrogação de prazo, até 17 de julho de 2016. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. **2. E-07/002.6562/14 – AGRE KS Empreendimentos Imobiliários S. A.**. Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI nº IN028348) para prorrogação de prazo. Ratificar a aprovação do Conselho Diretor via correio eletrônico do dia 06/04/16. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO
SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental
Id. f. 3244728-0

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
Id. f. 2046253-0

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental
Id. f. 4274247-1

VANESSA DA SILVA FLORES SOARES
Representante da Diretoria Socioambiental
Id. f. 4461240-0